

CARLOS MOEDAS É CANDIDATO POR LISBOA



O ex-comissário europeu para a Investigação, Inovação vai ser o candidato do PSD à Câmara Municipal de Lisboa. Numa declaração na sede nacional, Rui Rio anunciou a candidatura à capital do impulsor do “Horizonte Europa”, o mais ambicioso programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia, dotado de um orçamento de 100 mil milhões de euros para o período 2021-2027



pág. 7

PSD

PSD APRESENTA 23 CANDIDATOS A PRESIDENTE DE CÂMARA JÁ HOMOLOGADOS PELA DIREÇÃO NACIONAL

José Silvano, Secretário-geral do PSD, divulgou, dia 3 de março, na sede nacional, os nomes de 23 candidatos a presidente de Câmara Municipal já homologados pela Comissão Política Nacional (CPN).



pág. 13

LOCAIS

AZAMBUJA “É HOJE UM CONCELHO ABANDONADO”

A Secção do PSD da Azambuja considera que o atual mandato autárquico revela que o “Partido Socialista está esgotado” e se traduziu “numa gestão municipal errática e vazia de ideias



pág. 15

REGIONAIS

PSD QUER LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS MAIS RESISTENTE A INTERPRETAÇÕES

As estruturas da Madeira do PSD e do CDS-PP defendem uma Lei das Finanças das Regiões Autónomas que resista “às tentações e às interpretações” do Tribunal Constitucional e do Tribunal de Contas



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

OS ILUMINADOS

Num país atolado de impostos, com uma carga fiscal que, em 2019, se situou nos 34,8%, ou seja, o valor mais alto de sempre, a ideia de lançar mais um imposto para suportar os custos da pandemia é uma provocação absolutamente inaceitável. Num Estado em que as famílias já estão asfixiadas com impostos, criar mais um, seja a que título for, pode na verdade resultar numa penalização dos suspeitos de costume, que é como quem diz, os cumpridores. É sobrecarregar ainda mais uma classe média que não vive, sobrevive.

Esta reflexão vem a propósito do desafio lançado por uma docente da Nova SBE, que afirmou: "Há uma parte substancial das pessoas (...) que não perderam rendimentos, toda a burguesia do teletrabalho, todas as pessoas do setor dos serviços que, aliás, são as pessoas mais bem pagas (...) e são as pessoas com mais escolaridade. Podia-se perfeitamente ter lançado um imposto extraordinário sobre essas pessoas para dividirmos o custo desta crise".

Esta alegada convicção labora em vários erros e equívocos. Desde logo porque a expressão "burguesia do teletrabalho" parte de um conceito indeterminado infeliz – o que é um burguês?, Aquele que vive com mil ou dois mil euros brutos de rendimentos mensal? – e lança um anátema sobre aqueles que trabalham naquela modalidade, como se estes fossem uns privilegiados e integrassem uma elite poupada à crise ou que até exercessem a sua atividade profissional em casa como se de uma viagem às Caraíbas se tratasse.

Os ditos burgueses podem não ter perdido diretamente rendimentos sobre o trabalho, mas é público e notório que ganharam encargos acrescidos, custeando do seu bolso os gastos de eletricidade e de telecomunicações e dando horas não remuneradas às empresas, num contexto de exercício de funções muito atribulado e altamente desgastante – imagine-se o que é cumprir em casa as obrigações profissionais e, em simultâneo, ter de cuidar e fazer o acompanhamento escolar, de dois ou três filhos.

Um contrassenso, portanto, concluir que é esmagando os cidadãos com mais impostos que se minimiza o impacto financeiro e social provocado pela pandemia. A verdadeira justiça social faz-se mais e também na cobrança mais efetiva da tributação e no combate sério à evasão fiscal. Num país onde alegadamente a EDP recorreu ao planeamento fiscal abusivo e terá conseguido contornar a liquidação de 120 milhões de euros em imposto de selo, no âmbito da operação de na alienação de seis barragens no rio Douro, era importante explicar como se pode pedir às famílias da alegada classe burguesa que paguem mais uma contribuição fiscal. Estamos a falar de um país em que, perante a referida borla fiscal, o ministro da tutela, como se não fosse nada com ele, surpreendente e ironicamente afirmou: "Eu não sei responder, quem sabe é a Autoridade Tributária".

Parece que a classe média é afinal o assombro das sociedades e uma certa esquerda, chique e teórica, crê que mais impostos, mais contribuições ou mais taxas são a solução para pagar os efeitos da crise e do desgoverno que temos. Aqueles que, agora, são acusados de burgueses, são neste momento o alvo preferido das práticas de uma doutrina académica, que conhece todas as teorias económicas, mas que desconhece por completo a vida real.

As famílias já pagam IVA a 23%, pagam a eletricidade mais cara da União Europeia, pagam os combustíveis dos mais caros do mundo, por força do imposto sobre produtos petrolíferos, são proprietários de um parque automóvel a cair de podre, e ainda lhes querem tributar mais um imposto?

Para a esquerda iluminada a expressão "burguesia do trabalho" equivale a uma nova versão do dito revolucionário "Os ricos que paguem a crise". Ora bem! E o que são ricos? Aqueles que poupam, uns mais que outros? É verdade, que os depósitos bancários bateram um novo máximo, atingindo os 162 mil e 800 milhões de euros. É verdade, que este corresponde ao valor mais alto de sempre, mas este, como outros números, podem sofrer da falácia do frango repartido. Quem poupou quanto, quem comeu uma porção de frango, quem ficou com a parte maior e com a parte mais pequena? Certo é que, muita desta burguesia ficará só com os ossos, depois de ser triturada pelo pagamento de tantos impostos. Também vão querer tributar os juros das poupanças acima dos 28%?

Por isso, em nome da credibilidade e da pluralidade, impõe-se dizer que o jornalismo deve fomentar e debater o contraditório não se limitar a ser uma correia de transmissão de uma franja ideológica marginal, que procura protagonizar uma opção que até pode gerar revolta. Levar estas ideias ao colo sem questionar a sua natureza e sentido de oportunidade é uma péssima ideia para a democracia.

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2021

CARLOS MOEDAS CANDIDATURA



O ex-comissário europeu para a Investigação, Inovação e Ciência Carlos Moedas vai ser o candidato do PSD – e apoiado por outros partidos do centro-direita – à Câmara Municipal de Lisboa. Numa declaração na sede nacional, Rui Rio anunciou a candidatura à capital do atual administrador da Gulbenkian.

Rui Rio diz que Carlos Moedas representa "uma candidatura forte", "a melhor solução" para recuperar a principal autarquia do país. "Nenhum partido é obrigado a ganhar nenhuma Câmara, nem sequer Lisboa, mas um partido com a dimensão do PSD é obrigado a apresentar aos cidadãos de Lisboa uma candidatura forte para poderem escolher. Desde o início, achei que a melhor solução que o PSD tinha para apresentar aos cidadãos de Lisboa era o engenheiro Carlos Moedas", afirmou.

O Presidente do PSD comunicou previamente esta decisão ao líder do CDS-PP, havendo uma "vontade comum" que Carlos Moedas seja o candidato dos dois partidos à Câmara.

Rui Rio revelou ainda que nos próximos dias serão divulgados "mais candidatos às câmaras municipais", estando a direção nacional e a comissão autárquica "a trabalhar profissionalmente nesta matéria".

AS REPRESENTA “UMA FORTE” PARA LISBOA



PERFIL

De acordo com o perfil disponível no site da Fundação Calouste Gulbenkian, Carlos Moedas nasceu em Beja em 1970, tendo-se licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico no ano de 1993. O último ano de seu percurso universitário foi feito na École Nationale des Ponts et Chaussées de Paris (1993). Em 1998, foi para os Estados Unidos da América, onde ingressou na Universidade de Harvard e obteve um Master in Business Administration (1998/2000).

Iniciou carreira profissional no grupo Suez Lyonnaise des Eaux em França onde residiu cinco anos. Trabalhou vários anos na City, nomeadamente no banco de investimento Goldman Sachs. Em 2004, regressa a Portugal para chefiar a empresa Aguirre Newman onde foi também membro Comissão Executiva do Grupo em Espanha. Em 2008 criou a sua própria empresa de gestão de investimentos.

Integrou a equipa do PSD que negociou o Orçamento do Estado de 2011 e foi um dos representantes do partido nos encontros com a delegação da União Europeia e do Fundo Monetário internacional, no âmbito do programa de ajustamento económico e financeiro.

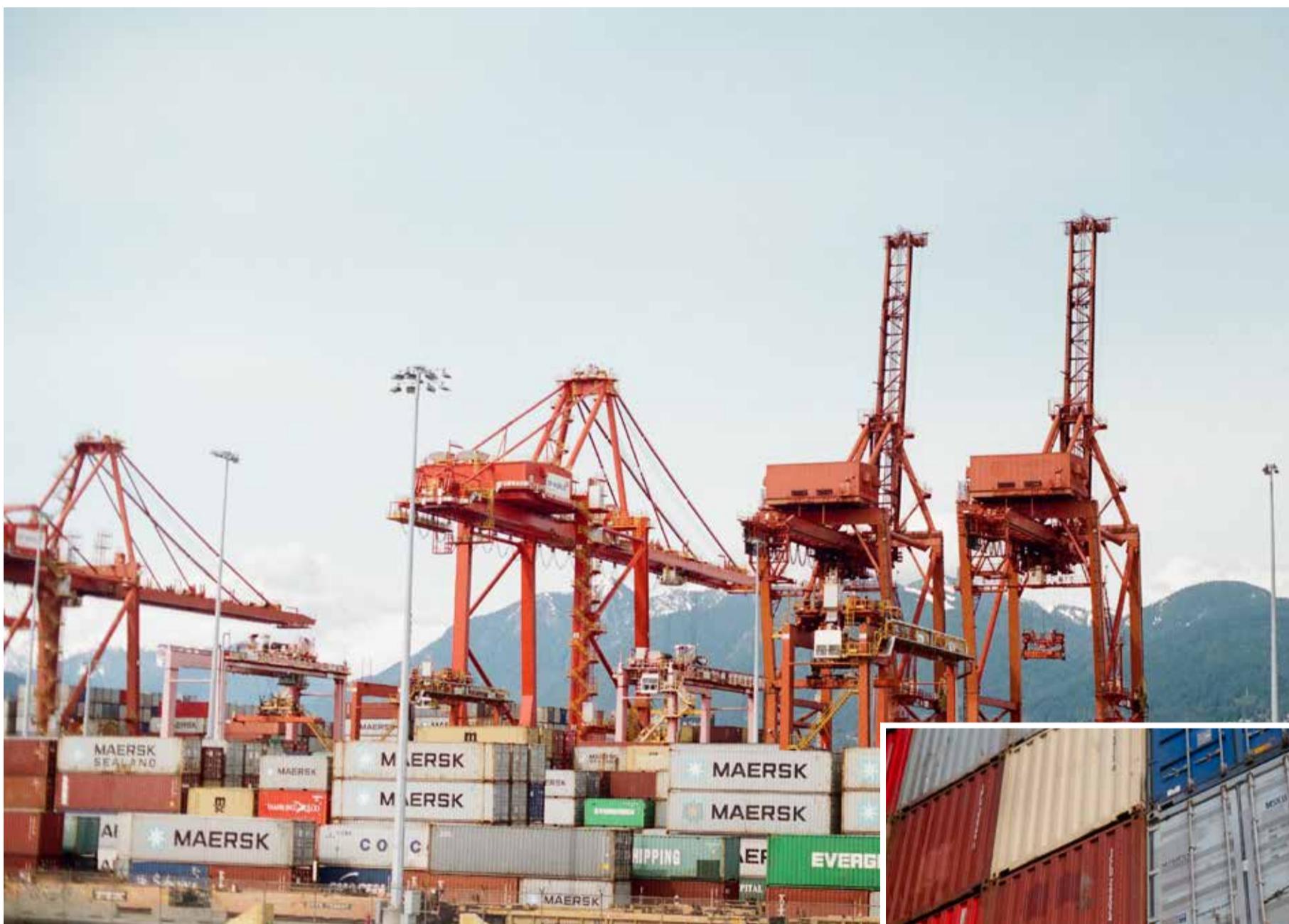
Em 2011, foi eleito deputado pelo círculo de Beja e tornou-se secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro do XIX Governo Constitucional com responsabilidade pela coordenação do Programa de Ajustamento.

Em 2014, foi nomeado pelo Primeiro-Ministro para membro da Comissão Europeia. Foi o Comissário Responsável pela Investigação, Inovação e Ciência gerindo um dos maiores programas de ciência e inovação do mundo (77 mil milhões de euros). Foi o arquiteto da proposta para um futuro programa “Horizonte Europa” de 100 mil milhões de euros. Foi o quinto membro da comissão europeia de nacionalidade portuguesa desde a entrada de Portugal em 1986 na então CEE.

É co-autor de várias publicações na área da Inovação e Ciência destacando-se o artigo “Open Innovation: Research, Practices and Policies” na prestigiada California Management Review co-assinado com o criador do conceito de Open Innovation Henry Chesbrough.

Em 2014, foi eleito o mais jovem membro da Academia de Engenharia de Portugal. Recebeu em 2019 a medalha de Ouro da Ordem dos Engenheiros. É também membro honorário da Academia de Ciência Africana. Em 2016 recebeu um Doutoramento Honoris Causa em Direito pela Universidade de Cork na Irlanda e em 2018 o Doutoramento Honoris Causa da ESCP Europe (École Supérieure de Commerce de Paris).

“INOVAÇÃO É ESSENCIAL PARA A COMPETITIVIDADE”



O Presidente do PSD defende que o investimento dos futuros fundos europeus tem de reservar à inovação “um papel de primeira linha”, para que Portugal possa ser um país competitivo e gerar “melhorar empregos e salários”. “Aquilo que é o objetivo de qualquer país, em particular Portugal, é melhorar empregos e salários, ter salários mais altos e melhores empregos”, afirmou Rui Rio, no encerramento de uma conferência online organizada pelo Instituto Francisco Sá Carneiro e o Conselho Estratégico Nacional (CEN) sobre “O papel da inovação no desenvolvimento económico local”, dia 25 de fevereiro.

Rui Rio considera que, para Portugal ter produtos com “maior valor acrescentado”, a “palavra mágica é inovação”. “A inovação é absolutamente fundamental para aquela competitividade que não assenta nos baixos salários. Isto é válido para qualquer sociedade, para um país como Portugal, que tem dos mais baixos salários da União Europeia, torna-se ainda mais premente”, disse.

Rui Rio elogiou a iniciativa desta quinta-feira promovida pelo Instituto Sá Carneiro e pelo CEN, sobretudo numa altura em que se discute a aplicação dos fundos europeus. “Fundos que têm de ser bem aplicados, bem investidos – não é gastos, é investidos – e nesse investimento a inovação tem de ter um papel de primeira linha”, defendeu.

Para o líder do PSD, há nesta área um papel a desempenhar pelos governos, que “têm de ter uma política de apoio ao investimento e investimento mais forte em inovação”, mas também pelo poder local. “Fui doze anos presidente de uma grande Câmara Municipal e prestámos sempre atenção a quais eram os fatores de competitividade que diferenciavam a cidade”, referiu.

Rui Rio entende que “o poder local pode efetivamente ser um elemento diferenciador da competitividade do país, das empresas, da sociedade em geral”. “Temos de conseguir pagar melhores salários e ter melhores empregos, empregos de mais qualidade e onde as pessoas possam ser mais criativas e, desiderato final, sentir-se mais felizes”, observou.

Este seminário organizado pelo Instituto Sá Carneiro e pelo CEN contou com intervenções dos presidentes destes organismos, Maria da Graça Carvalho e Joaquim Sarmento, respetivamente, do eurodeputado Paulo Rangel, do presidente da Câmara de Braga Ricardo Rio, de Frances Fitzgerald e Pernille Weiss, ambas eurodeputadas, e do diretor da Fundação Konrad Adenauer para Portugal e Espanha, Wilhelm Hofmeister.

RUI RIO

“INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS” ABRE CAMINHO AO DESENVOLVIMENTO

No final de uma reunião com o Fórum para a Competitividade, esta terça-feira, em Lisboa, Rui Rio declarou que o futuro da economia passa pelo incentivo à modernização das empresas, através de investimento público criterioso. “Deve haver um esforço de apoio à internacionalização das empresas, de apoio aos setores mais dinâmicos, aos setores exportadores, como forma de termos melhores empregos e melhores salários”, apontou.

Rui Rio considera que só deste modo será possível gerar empregos mais qualificados e mais bem pagos, ressaltando ainda que é “impossível ter um setor público rico num país pobre”. “Isto não quer dizer que se deva ignorar o setor público, mas numa percentagem diferente daquela que o Governo quer fazer”, especificou.

AEROPORTO: PSD NÃO FAZ LEIS À MEDIDA

Num comentário à decisão da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), que indeferiu o pedido de apreciação prévia de viabilidade da construção do Aeroporto Complementar no Montijo, Rui Rio saúda a mudança de posição do Governo quanto às hipóteses de localização do futuro aeroporto.

Rui Rio diz que o PSD está disponível para alterar o quadro legal, desde que haja a preocupação de defender projetos de âmbito nacional e impedindo que determinado município trave projetos de cariz nacional. “Se o Governo pretende mudar a lei no sentido de que um único município não possa reprovar um projeto de dimensão nacional, nós estaremos de acordo com essa lei. Aquilo que não estávamos de acordo era mudar a lei para beneficiar um projeto em concreto, isso seria uma lei à medida. A partir do momento em que os projetos estão outra vez todos em aberto para se ver qual é o melhor, é o momento de repensar a lei”, referiu.

DESCONFINAMENTO DEPENDE DE “INDICADORES TÉCNICOS” E NÃO DE DATAS SIMBÓLICAS

No dia em que se assinala o primeiro ano após terem sido contabilizados os primeiros casos de infeção por covid1-19 em Portugal, Rui Rio defende o desconfinamento fundamentado por motivos técnicos. “Desconfinamos quando tivermos condições para isso. O desconfinamento deve iniciar-se quando atingirmos determinados indicadores que têm de ser estabelecidos. Não está em causa a Páscoa, mas que indicadores

o País tem para desconfinar. Não é uma questão de dia, mas sim de condições”, explicou.

Rui Rio aponta como indicadores determinantes para iniciar o desconfinamento o número de internamentos em cuidados intensivos, os novos casos de infeção e o grau de testagem.

AUTÁRQUICAS: O PSD VAI ESCOLHER “PARA CADA CONCELHO O MELHOR CANDIDATO”

Sobre as eleições autárquicas, o Presidente do PSD sublinha que a preocupação é escolher “em cada concelho o melhor candidato”, com vista a “ganhar o maior número de câmaras possível”.

“O processo está a andar ao ritmo que pretendemos. Na devida altura, apresentaremos também o Porto e outros capitais de distrito”, assegurou.



PROGRAMA ESTRATÉGICO E DOS FUNDOS EUROPEUS DO PSD TEM “UMA VISÃO PARA O PAÍS”

Joaquim Miranda Sarmiento, presidente do Conselho Estratégico Nacional (CEN), critica o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) do Governo por não ter uma “visão estratégica para combater os principais estrangulamentos da economia portuguesa” e estar “excessivamente centrado no Estado e no investimento público”, não apostando no “investimento reprodutivo” e nas empresas.

Em conferência de imprensa, Joaquim Miranda Sarmiento e Rui Vinhas da Silva, coordenador da secção Economia e Empresas do CEN, rerepresentaram as principais ideias propostas pelo PSD para a alocação dos fundos europeus – quer da “bazuca”, quer do próximo quadro comunitário – e que foram anunciadas na totalidade no início de outubro de 2020.

Joaquim Miranda Sarmiento lamenta que o Governo nunca tenha querido discutir as propostas do PSD. “Nós apresentámos este programa no dia 5 de outubro, foram quase seis meses e nunca houve do lado do Governo qualquer iniciativa ou movimento no sentido de conversar connosco para discutir as iniciativas que tínhamos”, apontou, sublinhando que as propostas social-democratas constam de um documento de “130 páginas” e num detalhe “não inferior” ao PRR do Governo.

Joaquim Miranda Sarmiento afirma estar preocupado que o Governo esteja a “lançar um programa para a década” e “não tenha a preocupação de ouvir o principal partido da oposição”. “Sentimos que este é o momento de voltar a discutir o nosso programa para que o país perceba que há uma alternativa diferente a um programa que quase só aposta no Estado e no investimento público”, justificou, salientando que o documento do PSD teve a contribuição de mais de duzentas pessoas, incluindo associações empresariais, sindicatos e associações civis.

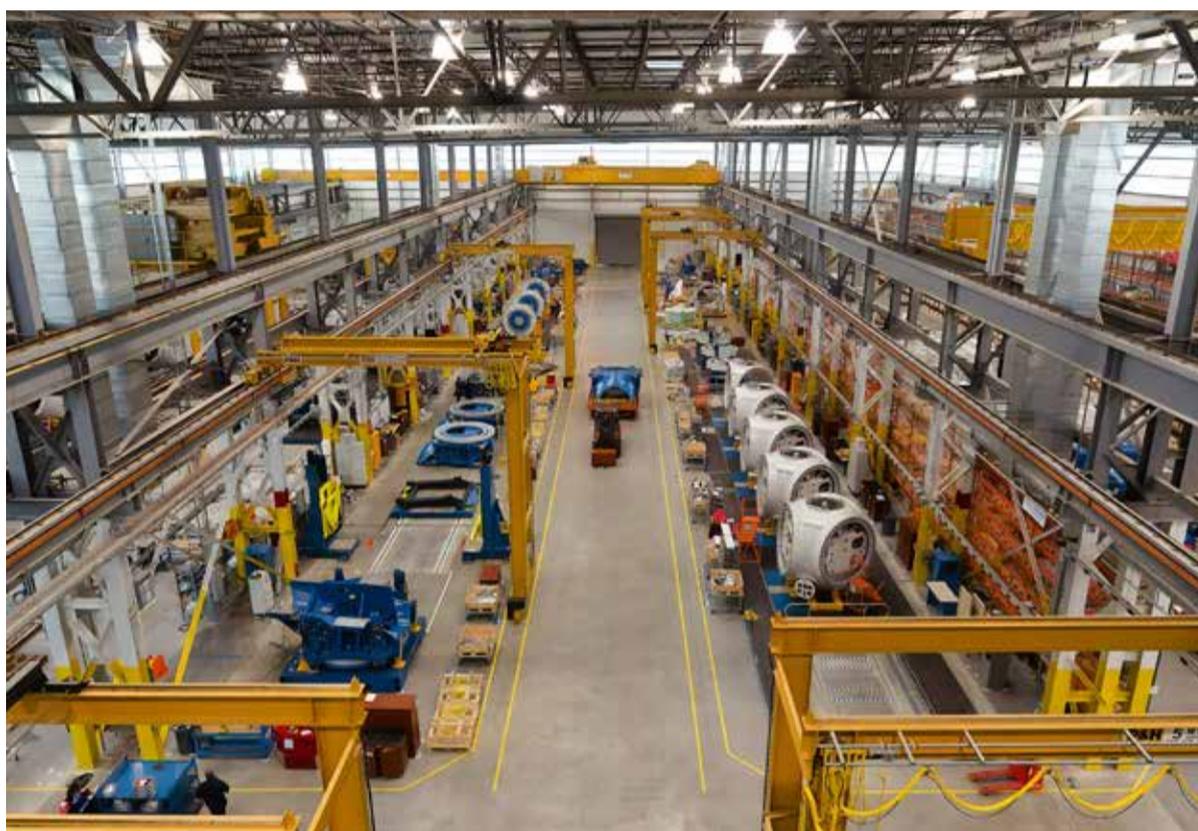
Para o também coordenador nacional da secção temática Finanças Públicas, o Governo limita-se a traçar “uma lista de investimentos e de gastos públicos que não foram feitos nos últimos dez/quinze anos por restrições orçamentais”. Pelo contrário, garante Joaquim Miranda Sarmiento, o plano do PSD tem “uma visão para o País para mitigar os estrangulamentos” e contém “medidas concretas para as empresas”. Desde logo, o PSD aposta “num programa de mil milhões de euros de apoio aos setores mais afetados por esta crise, como o turismo, o têxtil ou o calçado, entre outros”, ao passo que “no PRR, não há uma palavra, não há um euro para estes setores”.

Joaquim Miranda Sarmiento entende que o foco deve ser “a iniciativa privada, as empresas e o investimento privado”, apontando duas “falhas” principais ao documento do Governo: “não ter uma visão estratégica assente nos estrangulamentos da competitividade da economia portuguesa; e ser um programa excessivamente centrado no Estado e nas medidas para o setor público”.

“Este é, desde 5 de outubro, o nosso contributo para a discussão pública daquilo que deveria ser a estratégia para a década, as reformas estruturais e a alocação dos fundos europeus, quer os da bazuca quer os do quadro comunitário, coisa que o Governo ignora para já”, expressou.

Também Joaquim Miranda Sarmiento considera que ter “dez ministros envolvidos na aplicação dos fundos” é “um modelo complexo e que não servirá para romper com o ‘status quo’ de fraca execução dos fundos”.

Na conferência de imprensa desta sexta-feira, Rui Vinhas da Silva explicou que “sem um modelo de governação



alterado é muito difícil que o plano tenha sucesso”. O exemplo flagrante do nosso desenvolvimento insuficiente é a falta de “uma história de sucesso” na aplicação dos fundos comunitários. “Após cinco quadro comunitá-

rios de apoio, estamos a falar 35 anos de fundos, temos um PIB per capita nas regiões de baixa densidade abaixo dos 75% da média europeia”, frisou.

COVID-19

2 MARÇO 2021: 1 ANO DE PANDEMIA EM PORTUGAL

Número de casos: **+ de 800 mil**

Óbitos: **16.317**

Exige-se mais planeamento e menos propaganda do Governo
O PSD continua a trabalhar em prol do interesse nacional



PRIMEIROPORTUGAL

PSD APRESENTA 23 CANDIDATOS A PRESIDENTE DE CÂMARA JÁ HOMOLOGADOS PELA DIREÇÃO NACIONAL



José Silvano, Secretário-geral do PSD, divulgou, dia 3 de março, na sede nacional, os nomes de 23 candidatos a presidente de Câmara Municipal já homologados pela Comissão Política Nacional (CPN).

Acompanhado por Isaura Morais, vice-Presidente da Comissão Autárquica Nacional, e Hélder Silva, presidente dos ASD e vogal por inerência desta Comissão, José Silvano referiu que no processo de escolha de 308 candidaturas, tudo está a ser feito “com proximidade e com tranquilidade, sem dar nas vistas e com eficácia”, “sem foguetório” e imune “ao que se dizia na comunicação social”. O objetivo é que no dia 31 de março o processo de apresentação de candidaturas esteja fechado, informou José Silvano, que agradeceu a “solidariedade” de todas as Secções e das Distritais.

O PSD apresenta-se às eleições autárquicas de 2021 sob o slogan “Nas mãos de todos”, ou seja, destacando a importância da proximidade entre os candidatos e os eleitores, em cada concelho, em cada junta, em cada local.

Recorde-se que Rui Rio sempre considerou as eleições autárquicas fundamentais para a implantação do partido no terreno, garantindo, assim, a sua vitalidade e expressão no país.

CANDIDATOS HOMOLOGADOS PELA CPN

Alcochete - Pedro Louro

Almada - Nuno Matias

Barreiro - Bruno Vitorino

Moita - Luis Nascimento

Montijo - João Afonso

Palmela - Paulo Ribeiro

Santiago do Cacém - Luís Santos

Seixal - Bruno Vasconcelos

Sesimbra - Francisco Luis

Arruda dos Vinhos - Hélder Carvalho

Azambuja - Rui Corça

Manteigas - Nuno Soares

Alcanena - Rui Anastácio

Cabeceiras de Basto - Manuel Teixeira

Guimarães - Bruno Fernandes

Castelo de Paiva - José Duarte de Sousa Rocha

Góis - Rui Sampaio

Penacova - Álvaro Coimbra

Loures - Nelson Batista

Moimenta da Beira - Jorge Costa

Oliveira de Frades - João Valério

Penedono - Cristina Ferreira

Torres Novas - Tiago Ferreira

COVID-19

PSD PROPÕE LINHA TELEFÓNICA DE APOIO À VACINAÇÃO



O grupo parlamentar propôs ao Governo, através de um projeto de resolução que deu entrada no Parlamento, a criação de uma linha telefónica de apoio à vacinação contra a covid-19. Esta medida visa apoiar, sobretudo, “a população com idade avançada e de reconhecida fragilidade”, minimizando “o desenvolvimento de ansiedades desnecessárias, que poderão agravar a condição de debilidade em que estes utentes já se encontram”.

Segundo o PSD, “a criação de uma linha telefónica de apoio à vacinação, enquanto mecanismo de acesso para utentes de qualquer idade, contribui decisivamente para o reforço da transparência do processo de vacinação, aspeto determinante para a construção da necessária confiança para que o País atinja as metas globais, especialmente a tão ambicionada imunidade de grupo”.

Os deputados social-democratas referem que está “neste momento a decorrer a fase de vacinação dos cidadãos com idade igual ou superior a 80 anos contra a covid-19”, pelo que “o desígnio nacional de não deixar ninguém para trás impõe que as autoridades assegurem o acesso de todos os referidos cidadãos às vacinas contra a doença em questão”.

O PSD recomenda que o número de telefone possa tam-

bém permitir a atualização de dados de contactos pessoais dos utentes e ainda confirmar se receberam um SMS ou um e-mail com a notificação sobre a data e local da sua vacinação.

De sublinhar que muitos “cidadãos mais idosos se encontram especialmente sujeitos a determinados fa-

tores suscetíveis de condicionar a sua vacinação, como sejam a iliteracia e iliteracia digital, a desatualização de dados pessoais, a inexistência de formas de contacto (telemóvel ou computador/endereço eletrónico), a incapacidade ou dificuldade de deslocação ou, ainda, a ausência ou baixa autonomia pessoal”.

O PSD recomenda ao Governo:

1. *A criação de uma Linha Telefónica de Apoio à Vacinação contra a Covid-19, a qual deve estar ativa enquanto decorrer o processo de vacinação e ser suscetível de:*
 - a) *Prestar informações e esclarecimento de dúvidas dos utentes sobre o processo de vacinação, nomeadamente sobre a fase em que se prevê a sua vacinação;*
 - b) *Permitir a atualização dos dados de contacto pessoais dos utentes, pelos próprios ou por seus representantes;*
 - c) *Possibilitar a confirmação de inscrição dos utentes no processo de vacinação;*
 - d) *Confirmar junto dos utentes que receberam um SMS ou e-mail notificando sobre a data e local da sua vacinação, a informação neles contida.*
2. *A disponibilização de informação sobre o processo de vacinação, tal como já o faz atualmente no dataset de vacinação, mas com uma regularidade diária, para garantir um melhor acompanhamento do processo por parte dos cidadãos e, em consequência, uma maior transparência no processo.*

GOVERNO DESINVESTE NA CIÊNCIA

O PSD considera prioritário “um reforço urgente” do investimento em ciência e na comunidade científica e lamenta que este fica “muito aquém do discurso da narrativa oficial”. O grupo parlamentar do PSD recomenda, por isso, ao Governo que defina uma estratégia para a ciência, em que se estabeleça uma estrutura regular que tenha por base o Orçamento do Estado e financiamento europeu e empresarial “que consiga garantir uma meta de 3% do PIB e reforçar essa meta, em 2030”.

Num projeto de resolução, os deputados social-democratas sublinham que durante a pandemia de covid-19 “foi para a ciência que o país e o mundo se viraram na busca de uma resposta para travar o novo coronavírus”, destacando que os investigadores em Portugal estiveram “na linha da frente” quer na informação, quer na inovação.

“Em Portugal, os investigadores estiveram na linha da frente, colaboraram com investigação sobre o SARS-CoV-2, colaboraram com informação e esclarecimentos sobre esta pandemia, colaboraram com as Unidades de Saúde com os Lares e outras Instituições da sociedade civil, na realização de colheitas e análises, colaboraram na implementação e desenvolvimento de testes, colaboraram na análise de dados epidemiológicos e de progressão da doença. Não obstante, foram igualmente parte da solução, desenvolvendo os testes fabricados em Portugal e continuam a contribuir para resolver estes e outros problemas do nosso dia a dia”, explicam.

No texto, o PSD refere que, no Orçamento do Estado para 2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior prevê para a ciência “uma redução de verbas a rondar os 14 milhões de euros (de 426 milhões em 2020 para 412 milhões de euros em 2021)”.

“Também as verbas previstas para a FCT vão cair em 2021, quebra que se traduz em 6% (cerca de dez milhões de euros) no investimento em emprego científico”, apontam.

Os deputados social-democratas acrescentam ainda as taxas de aprovação “diminutas” (pouco mais de 8% do total dos projetos apresentados) do concurso Estímulo ao Emprego Científico (CEEC) para concluir que “o financiamento atribuído pelo Governo à Ciência fica muito aquém do discurso da narrativa oficial e está totalmente desajustado da dimensão e das necessidades da comunidade académica e científica portuguesa”.

Na parte resolutiva do diploma, o PSD recomenda ao Governo que reforce a verba para o emprego científico, aplicando uma percentagem mínima (que sugere nos 15%) de aprovação de projetos.

Os social-democratas pedem ainda ao Governo que distribua estas aprovações “pelos diferentes sistemas, por área científica de investigação e por sistemas de ensino e região” e que estimule “mais concursos a financiamento de projetos em todos os domínios científicos”.

Promover concursos de apoio à aquisição de novos equipamentos e infraestruturas para as unidades de investigação é outra das recomendações do projeto social-democrata.

O PSD recomenda ao Governo:

1. *Reforçar a verba atribuída à nova edição do CEEC (4ª Edição), por forma a aumentar o número de contratos;*
2. *Contribuir para a estabilidade da ciência aplicando uma percentagem mínima, por exemplo de 15%, nas aprovações do CEEC e de projetos de IC&DT;*
3. *Distribuir e equilibrar a aprovação de projetos financiados, pelos diferentes sistemas, por área científica de investigação e por sistemas de ensino e região;*
4. *Estimular mais concursos a financiamento de projetos em todos os domínios científicos e de IC&DT, com a abertura de edições anuais e com datas bem definidas;*
5. *Definir uma estratégia para a ciência, onde se estabeleça uma estrutura mais regular que tenha por base o OE e financiamento europeu/empresarial que consiga garantir atingir uma meta de 3% do PIB e reforçar essa meta, em 2030;*
6. *Promover concursos de apoio à aquisição de novos equipamentos e infraestruturas de investigação para as unidades de investigação.*



PSD QUER OUVIR MINISTROS DA ECONOMIA E DO TRABALHO SOBRE ATRASOS NOS APOIOS ÀS EMPRESAS



O PSD considerou, dia 24, que é “absolutamente decisivo que o Governo faça as escolhas políticas que melhor respondam às necessidades das pessoas, de quem foi privado do seu trabalho, de quem ficou sem o emprego, das empresas que têm as suas portas encerradas neste momento. Esta é a missão do Governo, é isto que tinha e tem de fazer. Mas não é isso o que o Governo está hoje a fazer”, defendeu o vice-presidente da bancada social-democrata Afonso Oliveira, para quem o Governo “tem demonstrado grande incompetência na capacidade de resposta às dificuldades das empresas e da economia”.

Numa conferência de imprensa no Parlamento, foi anunciado que o PSD vai chamar o ministro da Economia e a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para darem explicações sobre os apoios e para, “de uma vez por todas”, falarem “com verdade” aos portugueses.

Acusando o Governo de estar “mais preocupado com a propaganda do que com o apoio real às pessoas e às empresas”, Afonso Oliveira lembrou que quer o Orçamento de Estado para 2020 quer o Orçamento Suplementar autorizavam o Governo a fazer despesa para apoiar as empresas e a economia, mas que o Executivo optou por não utilizar esse dinheiro. “Isto é uma escolha clara do Governo de não apoiar a economia, de manter as empresas em grandes dificuldades, ao não utilizar os meios para os quais estava autorizado”, apontou, sublinhando que “esta não é apenas uma circunstância da pandemia, é mesmo um comportamento padrão deste Governo, desde o início da sua governação”.

Afonso Oliveira acrescentou que “o que está em causa nos apoios às empresas e à economia não é apenas os volumes, não é apenas o montante: é o tempo de resposta. O que o Governo tem feito sistematicamente é adiar os tempos de resposta, não responde no momento certo e, no final, o que pode acontecer é que, quando for apoiar, já

não temos as empresas e a economia a funcionar, já não há capacidade produtiva para numa fase de recuperação termos empresas capazes de responder. Isto com efeitos claríssimos na economia, nas pessoas, no rendimento, no emprego e no desemprego”, afirmou.

CRISTÓVÃO NORTE: GOVERNO TEM COMETIDO “ERROS CLAMOROSOS” DESDE O INÍCIO DOS APOIOS

Para Cristóvão Norte, o Governo tem cometido “erros clamorosos” desde o início dos apoios. “Aquilo que verificamos são não apenas atrasos nos pagamentos dos apoios que foram apresentados em 2020 e que hoje ainda não estão globalmente cumpridos, como também as insuficiências graves do ponto de vista da administração pública que acabam por colocar empresas que acorreram aos apoios e cumprem todos os requisitos sem beneficiar desses apoios, porque neste momento não há resposta e o edifício burocrático-administrativo do Estado claudicou sem assegurar essa pronta resposta às empresas”, disse o coordenador social-democrata na Comissão de Economia.

O deputado referiu, nomeadamente, “as falhas graves do ponto de vista legislativo, com exclusões não fundamentadas” que deixam de fora “uma franja muito significativa do tecido económico e social português”, exemplificando com os casos dos sócios gerentes e dos microempresários sem trabalhadores a cargo, ou com o programa de apoio às rendas, “anunciado publicamente a 9 de dezembro e até hoje não há uma única renda que tenha sido paga”.

“Se nós somos um dos países que tem uma quebra maior do PIB e somos também dos países que utiliza menos

apoios, não é preciso ser matemático para saber quais são os resultados desastrosos que uma política desta natureza pode revestir-se”, alertou Cristóvão Norte, que citou dados da Comissão Europeia e do FMI, segundo os quais “Portugal foi, em 2020, dos países que apoiou menos e que, expectavelmente em 2021, venha a ser o quarto que menos venha a apoiar a economia”.

CLARA MARQUES MENDES: FORAM CRIADAS EXPETATIVAS QUE ESTÃO A SER FRUSTRADAS

A vice-presidente da bancada social-democrata Clara Marques Mendes sublinhou a mensagem de que “o Governo está a falhar no apoio às pessoas”, designadamente “nos atrasos sucessivos no pagamento do apoio extraordinário”, como o demonstram as várias denúncias que chegam ao PSD e as queixas feitas à Provedoria da Justiça.

“Esses pagamentos não estão a ser efetuados atempadamente, e mais, esses pagamentos estão a ser feitos sem que se perceba qual o critério. A uns trabalhadores, os pagamentos vão ser feitos até ao final deste mês, outros vão receber em março e outros não se sabe quando vão receber. Nós não conseguimos perceber esse critério e é importante que o Governo os venha explicar”, defendeu Clara Marques Mendes.

“Foram criadas expetativas às pessoas, expetativas que estão a ser frustradas, e que se aliam às dificuldades que as pessoas estão a viver”, afirmou a deputada, instando a uma explicação por parte da ministra do Trabalho, sobretudo para as pessoas saberem quando vão receber o dinheiro dos apoios. “É isso que mais importa às pessoas”, reforçou.

CANCELA MOURA

“URGE DEIXAR RESPIRAR A SOCIEDADE” NA NOVA LEI DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA



cooperação com o Estado. Dou o exemplo das ONG ou das filarmónicas”, referiu.

Outra mudança que o PSD pretendia ver introduzida é referente ao prazo de vigência do estatuto. Atualmente, a declaração de utilidade pública é concedida sem prazo, e permanece válida enquanto a entidade beneficiária cumprir com os deveres que lhe estão impostos. Para o PSD, a duração deveria estar limitada a 15 anos. “Julgamos mais adequado que o período de vigência do estatuto, corresponda aos 15 anos que o diploma já prevê para projetos específicos ou de especial relevo social, até porque o estatuto é atribuído a entidades e não a projetos”, sublinhou.

Cancela Moura defendeu ainda a dispensa do requisito de exercício da atividade efetiva há menos de três anos. Essa dispensa deveria ser formalizada por despacho ministerial fundamentado, que explicita a exceção da situação. Também o formalismo para a renovação do estatuto deve ser complementado, para se garantir uma maior eficácia ao procedimento.

No domínio das infrações, Cancela Moura disse que a forma de sancionar os abusos na utilização deste estatuto é considerar como “ilícito” a utilização indevida da designação de utilidade pública, apenas contemplando “uma sanção para uma pessoa singular que utilize a designação de utilidade pública”, já que o estatuto só é atribuído a pessoas coletivas”.

O deputado do PSD apelou à promoção de uma campanha nacional de informação sobre o novo regime, “aproveitando a relação ímpar de proximidade e o vínculo orgânico e funcional que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia alimentam com as associações e instituições de iniciativa filantrópica e de âmbito comunitário, envolvendo naturalmente a ANAFRE e a Associação Nacional de Municípios”.

“Há milhares de associações, de parques recursos e pequena dimensão, espalhadas pelo país, que podem passar ao lado desta espécie de prova de vida que têm de fazer para manter o estatuto de utilidade pública. É fundamental que este procedimento chegue a todos, sem exceção”, salientou, esperando que “nenhuma entidade seja esquecida ou possa até, inadvertidamente, perder o estatuto” por força da mudança da lei.

No final de 2020 havia 9.917 entidades com estatuto de utilidade pública em Portugal.

No debate sobre a lei-quadro do estatuto de utilidade pública, Cancela Moura, deputado do PSD, saudou a consolidação num único diploma do regime jurídico aplicável às entidades com estatuto de utilidade pública. “A nosso ver, urge deixar respirar a sociedade e mudar este paradigma”, começou por destacar.

No entanto, o deputado alertou para a necessidade de comprovação da cooperação com a Administração Pública para a atribuição do estatuto. “A utilidade é pública porque é útil para a população em geral. Não tem de ser subordinada e reverente ao Estado. Pode haver, e seguramente que há, entidades privadas que prosseguem fins de inegável utilidade pública, sem que para tanto, tenham de ter uma especial relação de

PSD DEFENDE A ADOÇÃO DO CONCEITO DE ANTISSEMITISMO DA ALIANÇA INTERNACIONAL

O PSD recomenda ao Governo que adote a definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA, sigla em inglês), recordando que Portugal é um dos países-membros desta organização que ainda não o fez.

Num projeto de resolução, os deputados sociais-democratas consideram que é “um imperativo democrático a condenação de quaisquer declarações e atos que transportem conteúdos antissemitas para o espaço público, sendo necessário previamente que possa ser inequivocamente considerado o que é de natureza antissemita”.

Assim, o PSD propõe ao Executivo que adote a definição de antissemitismo como “determinada percepção dos judeus, que se pode exprimir como ódio em relação aos judeus”.

O grupo parlamentar do PSD destaca que apesar de Portugal fazer parte desta Aliança, “ao contrário de outros 18 países membros, ainda não adotou a definição aprovada de antissemitismo, de modo a que seja devidamente implementada e enquadrada” na sociedade.

Para o PSD, é urgente a adoção desta definição, para que “atos e manifestações que possam ser assim consideradas possam ser devidamente condenados e o Estado possa atuar e devida conformidade”, sobretudo quando “têm surgido atos e manifestações públicas que podem ser consideradas como atos antissemitas”.

Os atos antissemitas são crimes quando assim definidos por lei (por exemplo, a negação do Holocausto, a distribuição de material antissemita em alguns países ou os ataques contra pessoas ou bens, tais como edifícios, escolas, locais de culto e cemitérios judaicos ou associados aos judeus).

O PSD recomenda ao Governo que:

Tome diligências para proceder à adoção da definição de antissemitismo como “uma determinada percepção dos judeus, que se pode exprimir como ódio em relação aos judeus. Manifestações retóricas e físicas de antissemitismo são orientados contra indivíduos judeus e não judeus e/ou contra os seus bens, contra as instituições comunitárias e as instalações religiosas judaicas”; definição esta aprovada em sede de Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (International Holocaust Remembrance Alliance – IHRA)



PSD EXIGE APROVEITAMENTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS COMUNITÁRIOS PARA APOIAR O DESPORTO



O PSD exorta o Governo a desenvolver medidas de política pública que visem “o apoio ao desporto com financiamento nacional e com os diferentes fundos estruturais da União Europeia”.

Num projeto de resolução que deu entrada no Parlamento, o PSD critica a atuação do Executivo nesta área e cita declarações do Comité Olímpico de Portugal (COP), instituição que denuncia o desprezo do Governo pelo “valor salutogénico da atividade física e do desporto”, na sequência da discussão pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). “O Governo não tem reagido nem dado mostras que compreende a gravidade e urgência da situação excecional com a qual se defronta o sistema desportivo nacional. Nem está ciente dos possíveis danos duradouros ao potencial económico e no emprego no desporto, bem como à saúde pública como um todo”, criticam os sociais-democratas.

O PSD destaca que o desporto em Portugal emprega diretamente mais de 75 mil pessoas e gera o equivalente a 1,13% do Produto Interno Bruto.

“A pandemia de covid-19 tem um impacto económico muito forte no setor desportivo a todos os níveis, desde o desporto profissional até ao desporto de formação, clubes e associações recreativas, atletas, treinadores, equipas desportivas, eventos desportivos, movimento associativo profissional e amador”, realçam os sociais-democratas.

Nesta resolução, o grupo parlamentar do PSD alerta que a atual crise pandémica “coloca em vias de extinção inúmeras instituições desportivas com o conseqüente risco de abandono de praticantes, técnicos e dirigentes desportivos” e para o “papel social” do desporto para as crianças e jovens.

Neste sentido, o PSD recomenda ao Governo que cumpra

com uma resolução aprovada pelo Parlamento Europeu que “insta os Estados-Membros a assegurarem que os fundos nacionais de apoio, os fundos estruturais e os planos nacionais de recuperação e resiliência apoiem o setor do desporto”.

O PSD defende em concreto que o Governo crie uma linha de financiamento para a realização de eventos desportivos internacionais em Portugal e financie a implementação de um plano de valorização dos Centros de Alto Rendimento, apostando na sua promoção internacional.

O PSD recomenda ao Governo:

1. **Cumpra, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2007 e restantes instrumentos financeiros comunitários colocados à disposição de Portugal, a Resolução aprovada pelo Parlamento Europeu (B9-0115/2021) que insta os Estados-Membros a assegurarem que os fundos nacionais de apoio, os fundos estruturais e os planos nacionais de recuperação e resiliência apoiem o setor do desporto apesar das suas características e estruturas organizacionais específicas;**
2. **Crie e implemente, no âmbito do PRR e do QFP 2021-2027, programas e medidas específicas que assegurem a integração do setor do desporto nas linhas de financiamento e mecanismos extraordinários de apoio previstos a nível nacional e comunitário;**
 - 2.1. **Crie um fundo de apoio financeiro de emergência à atividade e funcionamento das Federações Desportivas detentoras do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, das associações desportivas e dos clubes em crise devido à Pandemia do Covid-19;**
 - 2.2. **Apoie e financie a digitalização das organizações desportivas a todos os níveis e a capacitação dos seus agentes;**
 - 2.3. **Apoie e financie as ações de formação de técnicos, dirigentes, treinadores e agentes desportivos;**
 - 2.4. **Apoie e financie a construção, requalificação e modernização das instalações, dos equipamentos e das infraestruturas desportivas;**
3. **Crie uma linha de financiamento para a realização de eventos desportivos internacionais em Portugal;**
4. **Apoie e financie a implementação de um plano de valorização dos Centros de Alto Rendimento e aposte na sua promoção internacional;**
5. **Retomar a publicação regular da Conta Satélite do Desporto pelo Instituto Nacional de Estatís**

AZAMBUJA “É HOJE UM CONCELHO ABANDONADO”

A Secção do PSD da Azambuja, aliada à Concelhia do CDS-PP, consideram que o atual mandato autárquico revela um “Partido Socialista esgotado” e que se traduziu “numa gestão municipal errática, vazia de ideias, obras ou ações, sem qualquer planeamento estratégico e definição de prioridades e principalmente muito aquém das necessidades das populações”.

Em comunicado, as duas estruturas afirmam que “o concelho de Azambuja é hoje um território abandonado por todos os poderes socialistas”.

“Veja-se, a título de exemplo, a flagrante incapacidade de passar para a obra o chamado ‘Mapa de Intervenções Urgentes em Estradas Municipais’ de 2017. Até o que era considerado pelo PS como ‘muito prioritário’ continua por resolver, como a reparação da Estrada Municipal 513 (Azambuja / Casais das Amarelas), da Estrada Dona Francisca (Casais do Alfaro/Casais dos Britos) e da Rua da Murta (Casais dos Britos), entre muitas outras. E não é por falta de verbas que estas promessas não saem do papel, pois entre 2016 e 2020 os contribuintes entregaram à Câmara de Azambuja quase 8 milhões de euros de Imposto Único de Circulação. Estas promessas não saem do papel apenas por incapacidade de planejar bem e fazer rápido”, declaram.

As duas Secções lamentam ainda a inação do Governo, que “apesar das promessas” nada fez para requalificar a Estrada Nacional 3 ou para recuperar a Escola Secundária. “Também do Governo as decisões tardam e as obras apenas continuam no papel. É por isso que a Estrada Nacional 3 continua a ser das mais perigosas da região apesar de todas as promessas de uma requalificação rápida feitas pelo Ministério das Obras Públicas. É também por isso que a Escola Secundária de Azambuja continua à espera de uma intervenção estrutural de fundo que resolva problemas, como a chuva dentro de salas de aula e da biblioteca ou a falta de um pavilhão gimnodesportivo tão necessário a todo o agrupamento, apesar das muitas promessas do Ministério da Educação. Outro exemplo é a incapacidade de concretizar uma solução para a passagem de peões junto à rotunda de acesso à A1 em Aveiras de Cima”, criticam.

O PSD e o CDS-PP da Azambuja denunciam ainda o comportamento cúmplice do vereador da CDU, que se “com-



portou como um ‘jogador suplente’ e nunca apresentou quaisquer propostas ou soluções alternativas, resignando-se a validar sem grande discussão, as opções tomadas pelo PS, comportando-se na Câmara Municipal como a oposição à oposição do PSD”.

Rui Corça, presidente da Comissão Política do PSD/Azambuja, entende que a câmara está “fechada sobre si própria”, perdeu “o contacto com a realidade” e o “Concelho de Azambuja perdeu dinamismo e capacidade de resposta para enfrentar e vencer os desafios da competitividade territorial e da recuperação económica e social”.

“Uma câmara cujos dirigentes socialistas atuam fechados na manutenção do seu poder e por isso perdeu a capacidade de antecipar situações e só corre atrás dos problemas, como sucede no caso da pandemia da covid-19. O empobrecimento estrutural das famílias acentua-se. Não há quaisquer apoios aos pequenos comerciantes e empresários, que assim estão condenados à falência e

praticamente não se cria valor. Nos vários sectores da intervenção municipal há regressão e recuos – e, nessa medida, o concelho de Azambuja hoje está mais atrasado, porque perdeu o que tinha e não ganhou o que outras comunidades já conquistaram”, declaram as duas estruturas.

Neste sentido, as Comissões Políticas Concelhias do PSD e do CDS-PP decidiram iniciar contactos formais para a construção de uma plataforma política alternativa ao atual impasse autárquico. “Com uma conjugação de esforços e ideias, aberta a cidadãos independentes e, eventualmente, a outras forças partidárias, tendo em vista uma ação autárquica concreta focada nas pessoas e para as pessoas e na determinação quotidiana para construir um futuro melhor para as populações do concelho de Azambuja em particular nas áreas da Educação, Habitação, Saúde, Trabalho e Ambiente”, sintetizam as duas estruturas.

FERNANDO NEGRÃO “É UM BOM CANDIDATO” À CÂMARA DE SETÚBAL

O presidente da comissão política do PSD de Setúbal afirma que Fernando Negrão “é um bom candidato” à Câmara de Setúbal e garantiu que a distrital e a concelhia estavam a par da escolha da direção nacional.

“Desde o início que o Presidente do PSD disse que queria ter uma atenção especial às capitais de distrito, mas houve contactos e concertação com as estruturas locais do partido”, declarou Paulo Ribeiro.

Segundo o presidente do PSD/Setúbal, Fernando Negrão foi “uma escolha do Presidente do partido, mas que agrada à concelhia e à distrital”.



Na quinta-feira, Fernando Negrão revelou que será o cabeça-de-lista do PSD de Setúbal nas próximas eleições autárquicas, previstas para setembro ou outubro. “Vou ser candidato por Setúbal. Uma velha luta, retomada agora, para fazer de Setúbal uma cidade onde muitos querem trabalhar e viver”, afirmou, numa declaração escrita, o antigo líder parlamentar e deputado do PSD eleito por Setúbal.

Fernando Negrão foi cabeça-de-lista do PSD para a Câmara de Setúbal nas eleições autárquicas de 2005, altura em que obteve o melhor resultado de sempre do PSD na capital do distrito, com 25,43% dos votos. O PSD foi a segunda força política mais votada no concelho, relegando o PS para terceiro lugar.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA DEIXA DE FORA VILA VERDE

É com “sentimento de revolta” que os vilaverdenses encaram o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado pelo Governo, para orientar os milhares de milhões de euros que vêm reforçar os apoios concedidos pela União Europeia. Em comunicado, José Manuel Lopes, presidente da Comissão Política de Secção do PSD, alega que Vila Verde “volta a ficar de fora dos investimentos estruturantes planeados pelo Governo do PS, designadamente no que toca às variantes do concelho e aos parques industriais de Oleiros e Gême”.

“Só provocação gratuita pode motivar o documento que o Governo já apresentou em Bruxelas e que agora coloca à apreciação pública. Ignora por completo o impacto e a importância do investimento e modernização de infraestruturas que promovem desenvolvimento económico, emprego e progresso social”, apontam.

O PSD/Vila Verde acusa o Executivo socialista de “repetir a receita e a linha ideológica da Estratégia Portugal 2030”, e agora “prefere reforçar os financiamentos das grandes obras nos maiores centros urbanos, as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto”.

“O Governo espezinha a solidariedade e a coesão territorial. Não apenas deixa ao abandono, como ostraciza as populações de territórios de menor densidade populacional, como o concelho de Vila Verde e o Vale do Cávado. É absolutamente inaceitável que um Governo desperdice desta forma a chamada ‘bazuca’ europeia, lançada para impulsionar a recuperação económica perante a atual crise sem precedentes, provocada pela pandemia de covid-19”, assinalam.

O PSD/Vila Verde considera que o Plano de Recuperação e Resiliência “deve ser o plano de todos os Portugueses”, mas o Governo “esqueceu-se de grande parte do território de Portugal e, particularmente, do concelho de Vila Verde”.

O PSD lembra que Portugal está a viver “uma crise sem precedentes”, como tal, “os vilaverdenses não podem ficar fora do plano de investimentos e de recuperação”.



AGRICULTURA E MUNDO RURAL ABREM CICLO DE CONFERÊNCIAS “VILA VERDE 2030”

“A agricultura e o mundo rural” é o tema escolhido para abrir o ciclo de conferências online que o PSD de Vila Verde vai promover a partir da próxima sexta-feira, dia 5 de março. Sob o título genérico “Vila Verde 2030”, a iniciativa visa sustentar a visão estratégica para as políticas de desenvolvimento do concelho.

A vereadora e presidente do plenário do PSD, Júlia Fernandes, vai assumir a condução e a moderação do ciclo de conferências, abertas ao público em geral e com transmissão em direto através da página do PSD/Vila Verde no Facebook.

O ex-ministro da Agricultura Arlindo Cunha é um dos convidados da primeira sessão, juntamente com o presidente da Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave (ATAHCA), Mota Alves. A sessão, com início agendado para as 21h00, conta igualmente com a participação do presidente da cooperativa agrícola CAVIVER, José Manuel Pereira.

No dia 18 de março, está já agendada nova conferência online, que será dedicada ao tema da saúde. Ação social e solidariedade, o ambiente e a mobilidade, assim como o desenvolvimento económico e a juventude são outros dos temas a abordar neste ciclo de conferências online.



PSD QUER LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS MAIS RESISTENTE A INTERPRETAÇÕES



As estruturas da Madeira do PSD e do CDS-PP defendem uma Lei das Finanças das Regiões Autónomas que resista “às tentações e às interpretações” do Tribunal Constitucional e do Tribunal de Contas e permita o aprofundamento da autonomia.

“Manifestamos aqui a vontade em criar uma lei mais justa, mais equilibrada, mais positiva”, afirmou o líder parlamentar do PSD/Madeira, Jaime Filipe Ramos, numa conferência na Assembleia Legislativa, dia 27, na qual foi apresentada a proposta conjunta com o CDS-PP de Revisão da Lei das Finanças Regionais.

Jaime Filipe Ramos indicou que se trata de uma proposta “ambiciosa e ampla”, com a alteração de 31 artigos e o aditamento de oito, em capítulos como relacionamento com o Estado, estabilidade financeira, receitas das regiões, compromissos entre o Estado e as regiões e fiscalidade.

“Precisamos de uma lei das finanças regionais que resista às tentações e às interpretações quer do Tribunal Constitucional quer do Tribunal de contas”, disse, reforçando: “Esta proposta conjunta está fundamentada tecnicamente, mas sobretudo está assente numa forte determinação política de defender os interesses dos povos insulares.”

O PSD e o CDS-PP, que lideram o Governo da Madeira em coligação, são unânimes em considerar que as sucessivas revisões da Lei das Finanças Regionais, a última das quais ocorrida em 2013, geram sempre mais obrigações para as regiões autónomas do que para o Estado, pelo que preveem dificuldades na aprovação da proposta na Assembleia da República.

A proposta de Revisão da Lei de Finanças Regionais do PSD e CDS-PP divide-se em cinco capítulos principais: Relacionamento entre o Estado e as Regiões Autónomas; Estabilidade financeira das Regiões Autónomas; Receitas das regiões autónomas; Compromissos entre o Estado e as regiões autónomas e Fiscalidade.

No domínio do Relacionamento entre o Estado e as Regiões, consideram o PSD e CDS-PP que deve haver “maior dignidade institucional e proximidade, baseadas na responsabilidade dos agentes políticos e não no refúgio dos responsáveis técnicos como muitas vezes tem acontecido”. Nesse sentido, é proposta a alteração da composição do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, através da presença dos membros dos governos regionais e do Governo da República. Jaime Filipe Ramos lembra que foi este mesmo Conselho que rejeitou duas vezes o parecer do novo hospital. Neste capítulo do relacionamento, mas no que toca aos princípios orientadores, o PSD

e o CDS-PP defendem o reforço do princípio da continuidade territorial e acrescentam um novo: o da equidade, com o objetivo de permitir um tratamento diferenciado, mas justo entre as regiões autónomas, lembrando que, entre 2007 e 2013 os Açores receberam mais 541 milhões de euros do que a Madeira, sendo que, de 2013 a 2021, recebem mais 367,5 milhões. Têm mais ilhas, é certo, referiu, mas a Madeira tem mais população. E isto, realçou, não é justo e é discriminatório.

No que se refere à estabilidade financeira, Jaime Filipe Ramos sustentou que as regiões autónomas devem estar sujeitas a regras orçamentais iguais às da República. Da mesma forma, no que diz respeito à dívida pública, as regiões autónomas têm limites muito mais restritivos e penalizadores perante terceiros do que o Estado, situação que se pretende agora corrigir, propondo regras iguais.

No que diz respeito às receitas das regiões autónomas, surgem as transferências orçamentais, onde desde 2013 o Estado tem reduzido as transferências para ambas as Regiões em 75 milhões de euros, situação que deve ser corrigida no valor base. Defendem ainda o PSD e o CDS-PP a fixação em 55% para cada uma das regiões autónomas das transferências do Estado ao nível do Fundo de coesão.

Contudo, as responsabilidades do Estado não ficam por aqui, sendo proposta a criação de um fundo social de coesão que visa compensar as regiões autónomas pelos sobrecustos das desigualdades derivadas da insularidade, nas áreas da saúde e da educação.

Passando ao quarto capítulo, o dos Compromissos entre o Estado e as Regiões Autónomas, Jaime Filipe Ramos começa por referir que os projetos de interesse comum devem ter regras claras e o financiamento de 80% do Estado, nas mesmas circunstâncias que os apoios comunitários, recordando a “novela” em torno do novo hospital da Madeira. Do mesmo modo, é preciso que o Estado assuma as suas responsabilidades com os subsistemas de saúde, porque, apesar de esta ser uma sua obrigação, está, neste momento, a ser assegurada pela Região.

O último capítulo da apresentação refere-se à fiscalidade, sendo defendido o regime da capitação do IVA. É também proposto o aprofundamento da adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, com vista a uma maior competitividade da Região, através da diminuição das taxas nacionais do IRS, do IRC, definindo os seus limites, e dos impostos especiais de consumo e também da diminuição das taxas nacionais do IVA, até ao limite de 50%.

CONVOCATÓRIAS DO PSD**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**SECÇÕES****ALIJÓ**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do PSD de Alijó, para reunir, no próximo dia 14 de março (domingo) de 2021, pelas 17H00, na sede do PSD de Alijó, sita na Rua Cimo de Vila, lote 5, Loja Esquerda na Vila de Alijó, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do perfil do candidato do PSD à Câmara Municipal de Alijó nas Eleições Autárquicas de 2021;
2. Análise da situação política nacional;
3. Análise da situação política local;
4. Outros assuntos.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e nos termos do disposto pelo art.º 54º, convoco a Assembleia de Secção de Castelo Branco, para reunir ordinariamente no próximo dia 19 de março (Sexta-feira) de 2021, pelas 20H30, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação e votação do Relatório de Contas do ano 2020;
2. Apresentação e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para 2021;
3. Autárquicas 2021, dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais, sob proposta da Comissão Política de Secção, nos termos do Artigo 53.º, nº2, al. f) dos Estatutos;
4. Análise da situação política.

Nota: Se, à hora marcada para o início da reunião da Assembleia de Secção não se verificar, no somatório das participações por videoconferência e presenças na sala, o número de militantes necessário para o preenchimento do quórum exigido, a reunião terá início, pelas 21H00, com o número de participantes existente.

Atendendo à situação epidemiológica de elevado risco e às restrições decorrentes do estado de emergência nacional, a Assembleia terá lugar por meios telemáticos, através da plataforma ZOOM, sendo que o respetivo link de acesso será enviado por correio eletrónico, até duas horas antes do início da reunião, a todos os militantes da secção de Castelo Branco.

Para garantir a adesão atempada de todos os militantes, a reunião estará ativa a partir das 20H15 do dia 19 de março, permitindo estabelecer a ligação atempada e a necessária verificação do quórum. Os militantes que pretendam participar presencialmente na reunião terão obrigatoriamente, de comunicar tal intenção, para o endereço de correio eletrónico psdseccaocastelobranco@gmail.com, ou do 917245171 (Presidente da Mesa) até ao dia 15 de março de 2021, por questões logísticas, não sendo autorizada a entrada na sala, a quem não tenha procedido a tal comunicação.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Assembleia da Secção de Felgueiras para Plenário, no próximo dia 13 março (sábado) de 2021, às 15H00, no Auditório da Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. Dr. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras, com a se-

guinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021;
2. Análise da situação política local e nacional;
3. Debate e parecer sobre proposta de perfil dos candidatos às próximas Eleições Autárquicas de 2021;
4. Outros assuntos.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Lisboa para reunir, no dia 10 de março (quarta-feira) de 2021, pelas 21H00, por videoconferência através da plataforma Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Apresentação dos militantes do candidato do PSD à Câmara Municipal de Lisboa.

Nota: Alerta-se para o facto de a credenciação começar às 20H30, sendo que para melhor condução dos trabalhos, apela-se aos militantes que façam o login nessa hora.

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Nazaré, para reunir via Zoom no próximo dia 13 de março (sábado) de 2021, pelas 18H00, sendo que, atendendo à situação pandémica que vivemos, será efetuada em regime de teleconferência pela plataforma Zoom, sendo o respetivo link enviado por SMS a todos os militantes, estando também disponível nas redes sociais do PSD Nazaré, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
- 3- Dar parecer sobre as candidaturas aos Órgãos Autárquicos locais, nos termos do art.º 53º da alínea f), nº 2 dos Estatutos do PSD, sob proposta da Comissão Política;
4. Outros assuntos.

PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Pampilhosa da Serra, para reunir no próximo dia 13 de março (sábado) de 2021, pelas 16H00, no Auditório Municipal da Pampilhosa da Serra, sita no Edifício Monsenhor Nunes Pereira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Dar parecer sobre as candidaturas aos Órgãos das Autarquias Locais, nos termos da alínea f) do nº 2 do art.º 53º dos Estatutos do PSD;
2. Outros assuntos.

Nota: Se à hora prevista não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes de acordo com o nº 2 do art.º 69º dos Estatutos do PSD.

A Assembleia decorrerá de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e será obrigatório a utilização de máscara.

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Porto de Mós, para reunir no próximo dia 12 de março (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, por videoconferência através da plataforma Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise e aprovação do Relatório de Atividade e Contas do ano 2020;
- 3 Análise da situação política nacional e concelhia;
4. Dar parecer sobre as candidaturas aos Órgãos Autárquicos Locais, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º dos Estatutos, sob propostas da Comissão Política;

Nota: Os militantes com mail registado, receberão por via eletrónica no dia anterior o link de acesso a reunião, como segurança, todos os militantes que desejarem participar poderão manifestar a sua intensão até ao dia 11 de março às 24H00, para o mail josevalada60@gmail.com ou TM 917343042.

RESENDE

De acordo com os Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Resende para reunir, no dia 13 de março (sábado) de 2021, pelas 15H00, nas instalações do Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Cárquere, em Cárquere, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da atuação da Comissão Política da Secção;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano civil de 2020;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano civil de 2021;
4. Discussão sobre o perfil dos Candidatos do PSD aos Órgãos da Autarquia Local e aprovar o Programa Eleitoral, de acordo com o art.º 53º, ponto 2, alínea f) dos Estatutos do PSD;
5. Outros assuntos.

SINTRA

Anulação da Convocatória Publicada no Povo Livre de 24 de Fevereiro de 2021

Por não ter sido possível reunir os meios tecnológicos indispensáveis à realização em modelo misto presencial e on-line da reunião da Assembleia de Militantes da Concelhia de Sintra, convocada para o próximo dia 5 de março, sexta-feira, e tratando-se de uma Assembleia deliberativa, que, forçosamente teria de reunir neste modelo, fica anulada a convocatória publicada no Povo Livre de 24 de fevereiro.

A Assembleia de Militantes reunirá, em data a marcar, quando estiverem reunidas as condições técnicas para o efeito, no mesmo modelo e com a mesma Ordem de Trabalhos.

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Sobral de Monte Agraço, para reunir no próximo dia 11 de março (Quinta-feira) de 2021, pelas 21H00, via Zoom meeting, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição Cabeça de Lista para as Eleições Autárquicas;
2. Outros Assuntos-

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Verde para reunir no próximo dia 12 de março (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, por videoconferência através da aplicação ZOOM com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política;
2. Parecer sobre a candidatura à Câmara Municipal de Vila Verde, sob proposta da Comissão Política, nos termos da alínea f) n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Partido Social Democrata;
3. Outros assuntos.

Nota: Os militantes que pretendam participar na Assembleia por videoconferência terão obrigatoriamente de comunicar tal vontade, até às 23H59 do dia 11 de março, através do email registado no partido, para o endereço de correio eletrónico cp.psdvilaverde@gmail.com O link de acesso à sessão será enviado, por email, aos militantes que o requererem.

NÚCLEOS**BENEDITA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo da Benedita, para reunir no próximo dia 5 de abril (segunda-feira) de 2021, pelas 18H00, na Sede do Núcleo, sita na Rua da Serradinha, 32, Benedita com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Núcleo.
Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política Concelhia de Alcobaça ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
As urnas estarão abertas entre as 18H00 e as 20H00-

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Mangualde para o Plenário a realizar no próximo dia 10 de Abril de 2021 (sábado), pelas 18:00 horas, na Estalagem Cruz da Mata, sita no Lugar De Cruz Da Mata, 3530-114 Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleições da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Mangualde.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD ou a quem legalmente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na sede distrital da JSD, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja nº 9, Edif. Vasco da Gama, 3510-084 Viseu. Quaisquer dúvidas, contactem o Presidente da Mesa: 962734142.

As urnas estarão abertas das 18h00m às 20h00.

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do concelho de Ponte da Barca para reunir, no próximo dia 13 de Março, pelas 21:00h, através da plataforma zoom (os dados de acesso serão remetidos por e-mail), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação, por parte da Comissão Política Concelhia, do Plano Autárquico para a Juventude;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Informações.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Portalegre para reunir no próximo dia 3 de abril, sábado, pelas 14h, na sede do PSD de Portalegre, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da Concelhia da JSD de Portalegre.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 14h e as 19h. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Portalegre, até as 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de S. João da Pesqueira para o Plenário a realizar no próximo dia 10 de Abril de 2021 (sábado), pelas 10:00 horas, na Junta de Freguesia de Vilarouco e Pereiros, sita na Rua da Escola, n.º 2, 5130 - 557 Vilarouco, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleições da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de S. João da Pesqueira.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD ou a quem legalmente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na sede distrital da JSD, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja nº 9, Edif. Vasco da Gama, 3510-084 Viseu. Quaisquer dúvidas, contactem o Presidente da Mesa: 962734142.

As urnas estarão abertas das 10h00m às 12h00.

RECTIFICAÇÃO NÚCLEO OCIDENTAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do Núcleo Ocidental do Porto, para reunir em Plenário Ordinário, a realizar no próximo dia 11 de março de 2021, pelas 21h30, via Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Apresentação, discussão e votação das propostas para a Freguesia de Ramalde e a União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos;
- 3 – Outros assuntos.

Conselho de Jurisdição Nacional

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 1/2021

Processo n.º 10/2020

Espécie: Impugnação eleitoral - Recurso

Data da decisão: 25/02/2021

Foi recebido pelos Serviços, no passado dia 16.02.2021, o Recurso interposto pelo Impugnante João Emanuel Teixeira, militante número 236523, ora Recorrente, sobre o indeferimento liminar decidido pelo Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, no âmbito dos presentes autos, remetido ao ora Recorrente em 03.02.2021.

*

Apresentado de forma tempestiva, por quem é parte legítima, cumpre apreciar o teor do Recurso.

*

Inconformado com a decisão de indeferimento liminar proferida pelo Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, contida no despacho datado de 01.02.2021, vem o Impugnante, ora Recorrente, apresentar Recurso formulando as seguintes conclusões:

“A. A Decisão proferida pelo Dign.º Presidente do CJN não poderá ser, se não, impugnada por não corresponder à realidade factual e material.

B. Isto porque, padece a mesma do vício de nulidade.

C. Nomeadamente o vício de incompetência relativa do órgão que praticou os atos instrumentais e o órgão que conduziu o ato eleitoral de 09-01-2021.

D. Porquanto, o mencionado ato eleitoral foi convocado pelos órgãos nacionais da JSD e não pela Mesa do Plenário da JSD de Vila Real.

E. Bem assim, foi conduzido pelos órgãos distritais da JSD e não pela Mesa do Plenário da JSD Vila Real.

F. Assim sendo, um tal ato será ineficaz, uma vez que em virtude da incompetência do órgão que dirigiu e praticou o mesmo, é nulo.

G. Com efeito, estamos perante uma incompetência absoluta do órgão, nos temos conjugados dos artigos 69.º, al. a) dos ENJSD, 9.º, n.º 1 e 2 do REJSD e 161.º, n.º 2, al. b) do CPA ex vi 121.º ENJSD.

H. Termos em que um tal ato é nulo e os resultados eleitorais advenientes do Plenário Concelhio irregularmente constituído e o ato eleitoral ilegalmente praticado, devem ser tidos por ineficazes.

I. Foi apresentada pelo Recorrente, a 22-01-2021, um pedido de impugnação de atos instrumentais ao ato eleitoral decorrido a 09-01-2021.

J. Ora, dispõe o artigo 118.º, n.º 3 dos ENJSD "O pedido de impugnação deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que o ato impugnado tiver sido praticado ou da data em que o impugnante dele teve conhecimento se o conhecimento não lhe fosse exigível e a falta deste não lhe for imputável.

K. Destarte, sendo o Recorrente, legítimo Presidente da Mesa do Plenário da JSD Vila Real, tem legitimidade para impugnar o ato instrumental praticado.

L. Isto é, a convocatória de um tal ato, enquanto ato instrumental e não ato eleitoral propriamente dito.

M. Sendo assim a impugnação apresentada tempestiva

N. Termos que, deverá a decisão de indeferimento liminar ser revogada e, conseqüentemente, ser dado provimento ao pedido de impugnação interposto pelo Recorrente.

O. Termos que, deverá a decisão de indeferimento liminar ser revogada e, conseqüentemente, ser dado provimento ao pedido de impugnação interposto pelo Recorrente."

*

A Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional sobre o Recurso interposto pelo Recorrente, não apreciará a “*Questão Prévia*” apresentada pelo Recorrente – que constitui alegação de factos e conclusões cuja apreciação entra no âmbito do mérito da impugnação –, uma vez que o Recurso terá de versar, apenas e só, sobre a decisão contida no Despacho de 01.02.2021 de indeferimento liminar da impugnação apresentada pelo Impugnante, aqui Recorrente, sem que incorra este Conselho de Jurisdição Nacional em qualquer omissão de pronúncia.

Circunscreve-se, desta forma, o objeto da presente Decisão.

*

A Impugnação apresentada pelo Recorrente versa sobre o ato eleitoral validamente realizado em 09.01.2021, em que a Comissão Eleitoral Independente se substituiu ao órgão Mesa do Plenário Concelhio na convocação e realização do ato eleitoral, em virtude de terem sido totalmente desrespeitadas e ignoradas as condições determinadas pela Comissão Eleitoral Independente para a prática daquele ato.

O Impugnante, ora Recorrente, veio apresentar, em 22.01.2021 “*Impugnação de Ato Eleitoral*”, peticionando, em suma, que se considerasse válido o ato eleitoral realizado a 5.12.2020, considerar-se nulo o ato eleitoral praticado a 09.01.2021, determinando-se a ineficácia dos resultados eleitorais obtidos e determinar-se o efeito suspensivo dos referidos atos.

E vem, o Impugnante, ora Recorrente, apresentar a sua “*Impugnação de Ato Eleitoral*” nos termos do disposto no artigo 118.º dos Estatutos Nacionais da JSD, sob a epígrafe de “*Impugnações não Eleitorais*”.

Ora, não se concede que o Impugnante, ora Recorrente, pretendendo impugnar o Ato Eleitoral decorrido a 09.01.2021, o que se retira não só de todo o alegado como do peticionado na impugnação, lance mão do procedimento de impugnação não eleitoral. O que se mostra ainda mais incompreensível – ou não, como adiante veremos – quando existe o expediente da Impugnação Eleitoral – cfr. artigo 119.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

Com efeito, a decisão do Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional não poderia ter sido outra que não o indeferimento liminar da Impugnação apresentada, com fundamento na intempestividade na mesma – uma vez que apenas foi apresentada no 10.º dia útil posterior ao da prática do facto, ou seja, o Ato Eleitoral decorrido a 09.01.2021.

Inconformado com esta decisão, vem o Recorrente apresentar Recurso, fundamentando, em suma, que afinal o ato que pretende impugnar é a Convocatória do Plenário Eleitoral efetuada pela Comissão Eleitoral Independente e não o Ato Eleitoral em si.

Referindo, ainda, que tal ato é instrumental ao Ato Eleitoral, e que portanto, qualquer reação contra esse ato deverá considerar-se não eleitoral.

Adiante-se desde já que não concordamos com a posição perfilhada pelo Recorrente, uma vez que não concedemos que a Convocatória de um Ato Eleitoral não deva ser considerado um ato praticado no âmbito de processo eleitoral e, portanto, compreendido no âmbito de incidência do artigo 119.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

No entanto, mesmo aderindo à posição do Recorrente, nunca poderia o Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional ter decidido de forma diferente daquela como decidiu.

Vejamos:

Vem o Recorrente alegar que pretende impugnar, destarte, a Convocatória do Plenário Eleitoral efetuado pela Comissão Eleitoral Independente.

Analisando o disposto no n.º 3 do artigo 118.º dos Estatutos Nacionais da JSD, temos que refere o seguinte: *“O pedido de impugnação deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que o ato impugnado tiver sido praticado ou da data em que o impugnante dele teve conhecimento se o conhecimento não lhe fosse exigível e a falta deste não lhe for imputável”*.

Ou seja, pretendendo o Recorrente impugnar, afinal, a Convocatória e não o Ato Eleitoral, sempre terá de se considerar a data da prática do ato a data da sua publicação em Povo Livre.

A Convocatória para o Plenário Eleitoral decorrido no dia 09.01.2021 foi publicada em Povo Livre em 09.12.2020, e é desde esta data que se conta o prazo de 15 dias (úteis) para a apresentação do pedido de impugnação.

Ainda que o Recorrente tivesse vindo impugnar a Convocatória e que a mesma se não considerasse um ato do âmbito eleitoral, no que de todo não concedemos com os fundamentos já aduzidos, à data da apresentação da Impugnação – 22.01.2021 – já se mostravam decorridos (largamente!) os 15 dias úteis contados da publicação da Convocatória em Povo Livre.

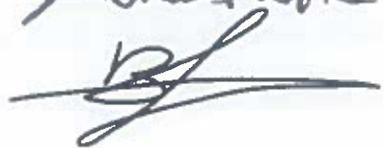
Sem prescindir, ainda se dirá que não alegou nem logrou demonstrar o Recorrente que tivesse tido conhecimento do ato em momento posterior ao da sua publicação, pelo que ainda que se aderisse à sua fundamentação, como já se referiu, ainda a Impugnação teria forçosamente de ser liminarmente indeferida, por intempestiva.

*

Reunido em 25.02.2021, o Conselho de Jurisdição Nacional, profere a seguinte Decisão:
Considerando todo o exposto, nega-se provimento ao Recurso apresentado pelo Recorrente, mantendo-se na íntegra a decisão de indeferimento liminar da Impugnação proferida pelo Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional em 01.02.2021.

Notifique-se e Publique-se.

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional,

Diogo Rocha
Sra. Isabel Mesquita




Conselho de Jurisdição Nacional

Parecer n.º 2/2021

No dia 21 de fevereiro de 2021 o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de parecer, solicitado pelo militante Paulo Bito, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD.

Cabe ao Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), nos termos do disposto na al. e) do artigo 49º dos EJSD, “*Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas*”, o que faz, reunido em plenário no dia 06/02/2021, sendo o seu parecer o seguinte:

Enquadramento

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD apresentou duas questões sujeitas a parecer do CJN.

Assim, cumpre apreciar cada uma das questões em concreto:

Podem os coordenadores de gabinetes da Comissão Política Nacional usar da palavra nos Conselhos Nacionais em representação da Comissão Política Nacional?

O funcionamento do Conselho Nacional da JSD está definido na Secção III dos Estatutos Nacionais da JSD (ENJSD). De acordo com o disposto no artigo 33º dos ENJSD, o Conselho Nacional é o órgão responsável pela orientação política

geral da JSD definida em Congresso, bem como pela fiscalização da ação dos órgãos nacionais da JSD.

A composição do Conselho Nacional está prevista no artigo 34º do ENJSD, prevendo-se a sua composição por parte dos 55 elementos eleitos em congresso e pelos Presidentes das Comissões Políticas Distritais em funções ou quem os represente.

Nos termos do n.º2 do artigo 34º dos ENJSD, são membros do Conselho Nacional sem direito a voto:

- a) A Mesa do Congresso Nacional;
- b) A Comissão Política Nacional;
- c) O Conselho de Jurisdição Nacional;
- d) A Comissão Eleitoral Independente;
- e) O Diretor Administrativo e Financeiro;
- f) O Coordenador Nacional do Ensino Superior;
- g) O Coordenador Nacional do Ensino Básico e Secundário;
- h) O Coordenador Nacional dos JASD;
- i) O Diretor do Gabinete de Estudos Nacional da JSD;
- j) O Diretor de Comunicação da JSD;
- k) O Coordenador Nacional para a Formação da JSD;
- l) O Diretor do Gabinete de Relações Internacionais;
- m) Os Secretários-Gerais Adjuntos;

n) Os Deputados da JSD à Assembleia da República, ao Parlamento Europeu e às Assembleias Legislativas Regionais e os Presidentes de Câmara Municipal, filiados na JSD.

Nesse sentido, considera-se inequívoco que os coordenadores dos Gabinetes da Comissão Política Nacional, previstos nas als. f), g) h) e k) do artigo 34º e os diretores dos gabinetes previstos nas als. i), j) e l) do artigo 34º fazem parte do Conselho Nacional e, no cumprimento e no exercício das competências previstas no artigo 33.º dos ENJSD, podem usar da palavra durante as reuniões do CN.

Não obstante, permanece a dúvida relativamente à possibilidade de uso da palavra de outros coordenadores de gabinetes criados pela Comissão Política Nacional, cuja constituição não seja obrigatória nos termos dos estatutos, mas que tenham sido criados para cumprimento das atribuições e competências da CPN, nomeadamente para auxiliar nas atribuições deste órgão, em concreto na garantia da linha política aprovada pelo Congresso Nacional.

Face ao exposto, considera o CJN que os coordenadores dos gabinetes criados pela Comissão Política Nacional, cuja constituição não seja obrigatória nos termos dos estatutos, não sendo membros do Conselho Nacional da JSD por força dos estatutos, poderão participar no Conselho Nacional caso o estatuto de participante lhe seja conferido pelo Presidente do Conselho Nacional, por força deste Estatuto de Participante.

Esta condição de participante poderá ser atribuída nos termos previstos no n.º1 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Nacional da JSD, aos militantes cuja intervenção nos trabalhos se considere relevante, sob proposta da CPN, da Mesa ou do Conselho Nacional.

Relativamente ao prazo de entrega de moções à Mesa do Conselho Nacional, o n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento dos Conselhos Nacionais refere o seguinte: “Com a convocatória, serão remetidos todos os documentos de discussão à altura disponíveis, bem como as moções de Conselheiros Nacionais que derem entrada até ao sétimo dia anterior à publicação da convocatória.” Pelo que se solicita esclarecimento quanto

ao prazo de apresentação de moções para discussão e votação em sede de Conselho Nacional.

Relativamente a esta questão, cumpre apreciar que constitui um direito dos conselheiros nacionais da JSD, nos termos da al. a) do artigo 10º do Regulamento do Conselho Nacional da JSD (RCNJSD) a apresentação de moções ao Conselho Nacional.

Não obstante, considera este CJN que inexistente uma previsão específica relativamente ao prazo em que estas moções devem ser apresentadas.

Com efeito, estipula no n.º 4 do artigo 18º do RCNJSD, que *“com a convocatória, serão remetidos todos os documentos de discussão à altura disponíveis, bem como as moções de Conselheiros Nacionais que derem entrada até ao sétimo dia anterior à publicação da convocatória.”*

Ora, considera o CJN que não se pretende, com esta norma, definir o prazo de entrega das moções de conselheiros nacionais, uma vez que não fará sentido definir um prazo prévio de entrega, relativamente a uma convocatória que é ainda desconhecida. Nesse sentido, entende o CJN que a norma supracitada pretende definir que todas as moções que tiverem sido apresentadas até ao sétimo dia anterior à publicação da convocatória, serão remetidas com a convocatória, para tomada de conhecimento atempada dos conselheiros nacionais.

Nesses termos, inexistindo previsão inequívoca quanto à estipulação de prazo para apresentação de moções ao CN e, verificando-se que não existe integração de lacunas quanto a esta questão em concreto com recurso à analogia com os Estatutos do PSD (artigo 121º dos ENJSD), vem o CJN esclarecer que as moções podem ser apresentadas ao CN até ao momento de início dos trabalhos.

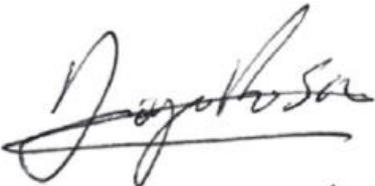
É este o nosso parecer.

Notifique-se:

- O requerente;
- O Secretário-Geral, para:

- a) conhecimento;
- b) envio para as estruturas da JSD, nomeadamente Comissões Políticas e Mesas concelhias, distritais e nacional;
- c) publicação no Povo Livre.

O Conselho de Jurisdição Nacional


Tiago Rocha
Sra. Michael Mesquita





Conselho de Jurisdição Nacional

Parecer n.º 3/2021

No dia 21 de fevereiro de 2021 o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de parecer, solicitado pelo militante Paulo Bito, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD.

Cabe ao Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), nos termos do disposto na al. e) do artigo 49º dos EJSJ, “*Emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas*”, o que faz, reunido em plenário no dia 06/02/2021, sendo o seu parecer o seguinte:

Enquadramento

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD apresentou duas questões sujeitas a parecer do CJN, enquadradas com o funcionamento dos Plenários Concelhios, Conselhos Distritais e Conselho Nacional, tendo em conta o contexto epidemiológico vivido pelo país.

Assim, cumpre apreciar cada uma das questões em concreto:

Não carendo de voto por escrutínio secreto, é possível deliberar, via digital, em Plenários Concelhios, Conselhos Distritais e Conselho Nacional?

A JSD foi a primeira juventude partidária a optar pela realização de um congresso nacional através de um formato de discussão totalmente digital, tendo esta sido uma solução amplamente reconhecida quanto à sua viabilidade, considerando o perfil de participação dos militantes da JSD, necessariamente jovens e com apetência para as novas tecnologias.

Nesses termos, verificando-se que este formato é de viável utilização para outro tipo de reuniões estatutárias, sempre que se realizem plenários concelhios, conselhos distritais e Conselhos Nacionais, podem continuar a ser realizadas convocatórias que prevejam a realização dos plenários concelhios, conselhos distritais e conselhos nacionais em formato online, não prejudicando assim o funcionamento mínimo das estruturas.

Não obstante, sempre que seja necessário proceder a deliberações que não carecem de voto secreto, entende o CJN que os militantes devem demonstrar a sua intenção de voto de acordo com o modelo a definir pela respetiva Mesa, que permita que a intenção de voto de cada participante seja conhecida por toda a assistência.

O modelo a considerar deverá ser o seguinte:

- Voto nominal falado, com câmara ligada e visível no ecrã.

Carecendo de voto por escrutínio secreto, como devem proceder os Plenários Concelhios, Conselhos Distritais e Conselho Nacional?

Se o voto online é tecnicamente possível no caso de votações que não carecem de escrutínio secreto, o mesmo não se verifica quanto estejamos perante deliberações que carecem obrigatoriamente de escrutínio secreto.

Nestes termos, entende o CJN que sempre que se preveja a realização de plenários concelhios que contenham deliberações que careçam de escrutínio secreto, a convocatória do respetivo plenário concelhio deve ser realizada num dos seguintes formatos:

1. Prever na ordem dos trabalhos um período de interrupção dos mesmos para que os militantes que assistem online se possam deslocar ao local onde a Assembleia se realiza presencialmente, aí exercendo o direito de voto;
2. Prever na convocatória que a discussão se realiza num dia, em formato online, e a deliberação secreta noutro dia.

Sempre que se preveja a realização de conselhos distritais ou conselhos nacionais online, que contenham deliberações que careçam de escrutínio secreto que não se possa relegar para momento futuro, a convocatória dos mesmos deve ser realizada com a previsão de realização da discussão num dia, em formato online e a deliberação secreta noutra dia.

É este o nosso parecer.

Notifique-se:

- O requerente;
- O Secretário-Geral, para:
 - a) conhecimento;
 - b) envio para as estruturas da JSD, nomeadamente Comissões Políticas e Mesas concelhias, distritais e nacional;
 - c) publicação no Povo Livre.

O Conselho de Jurisdição Nacional



The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The signatures are: 1. A stylized signature that appears to be 'D. José Sousa'. 2. 'Tiago Rocha'. 3. 'Sen. António Mesquita'. 4. A signature that appears to be 'J. ...'. 5. 'José Vitoria'.